

Sanciono.



CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pln25-016





CONGRESSO NACIONAL

ANEXO I							Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3105		Portos e Transporte Aquaviário							10.550.000	
		PROJETOS								
26 784	3105 15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió							10.550.000	
26 784	3105 15V4 1795	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Município de Maceió - AL							10.550.000	
		Defensa instalada (percentual de execução física): 38 (Acréscimo)	I	4-INV	2	90	0	1495	10.550.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS									10.550.000	





CONGRESSO NACIONAL

ANEXO II						Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3105		Portos e Transporte Aquaviário								10.550.000
		PROJETOS								
26 784	3105 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)								2.050.000
26 784	3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								2.050.000
			I	4-INV	2	90	0	1495		2.050.000
26 784	3105 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)								5.000.000
26 784	3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas								5.000.000
			I	4-INV	2	90	0	1495		5.000.000
26 784	3105 160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL								3.500.000
26 784	3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL								3.500.000
			I	4-INV	2	90	0	1495		3.500.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									10.550.000	